



## EDITORIAL

No dia 10 de outubro de 2013, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), em parceria com o Ministério da Educação (MEC), mediante interveniência da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), publicou a Chamada MEC/SETEC/CNPq nº 94/2013, denominada de “Apoio a Projetos Cooperativos de Pesquisa Aplicada e de Extensão Tecnológica”, alinhada as características do Plano Brasil Maior e a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A Chamada MEC/SETEC/CNPq nº 94/2013 tinha por objetivo destinar apoio financeiro a projetos que visassem “contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País, e estava direcionada para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, assim como para as Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, contudo, com a presença/participação obrigatória do setor produtivo nos projetos cooperados, a serem submetidos ao CNPq.

A parceria ministerial, MCTI e MEC, representou um marco histórico para as autarquias contemporâneas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, idealizada pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), a partir da Lei nº 11.892/2008, cuja norma legal também instituiu os Institutos Federais, decorrente de um processo de aglutinação/reestruturação de Escolas Técnicas Federais, Agrotécnicas Federais e Centros Federais de Educação Tecnológica, as quais, historicamente, foram, por governos federais, responsabilizadas por realizar a educação profissional, e dessa forma prover a força de trabalho especializada que a nação brasileira necessitava à época e necessita ainda hoje.

Avalia-se que a publicação da Chamada MEC/SETEC/CNPq nº 94/2013 evidencia um reconhecimento tardio do potencial de recursos humanos dos Institutos Federais e das Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais. Contudo, se essa ação foi idealizada a partir da visão de uma política que percebe a capacidade estratégica dessas instituições em conjugar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, julga-se que o governo Dilma Rousseff (2011) contribuiu significativamente para que o Brasil tenda a equilibrar a relação de país consumidor/produtor de tecnologia.

Há de considerar-se ainda que a Chamada MEC/SETEC/CNPq nº 94/2013, por oportunizar a construção de uma área de intersecção entre o segmento produtivo, a instituição educacional de ensino e pesquisa de base tecnológica e a instituição de fomento governamental, induz o empresariado brasileiro a adensar sua compreensão sobre a importância de ver, na tradicional autarquia que já providenciava a formação de uma força de trabalho em educação profissional, um parceiro que venha a colaborar para projetar a sua

empresa a outro patamar de desempenho, decorrente do exercício da inovação tecnológica, mediada pela troca de experiências.

Compreende-se que a Chamada MEC/SETEC/CNPq nº 94/2013 do governo Rouseff, mesmo apoiando-se nos Institutos Federais pela sua abrangência territorial, tende a resgatar um projeto que estava em curso no início deste século, qual seja, alçar estas autarquias à categoria de Universidades Tecnológicas na Rede Federal de Educação Tecnológica, estruturadas a partir de Centros Federais de Educação Tecnológica.

Em nossa visão, o governo Lula e seus partidários do governo cometeram um equívoco político e não souberam ler nas linhas do processo histórico-desenvolvimentista brasileiro a urgência em projetar Centros Federais de Educação Tecnológica à condição de Universidade Tecnológica e, dessa forma, instrumentalizar o Estado nacional com um tipo de institucionalidade vocacionada, no que se refere à pesquisa e ao fazer tecnológico conjugado com processos e ensino e de aprendizagem. O Tribunal de Contas da União (TCU), por intermédio de relatório sobre os Institutos Federais, também se manifestou, de forma sutil, a respeito dessa situação, em relação a um possível afastamento dessas instituições com relação aos gargalos produtivos.

O tempo, contudo, desdobrou-se, e a partir do processo histórico é possível constatar a visão equivocada daqueles que formularam a política dos Institutos Federais, como um remédio social que age no sentido de estancar uma sangria que somente é possível de contornar com um desenvolvimento abrangente da intelectualidade do ser reflexivo e a partir da melhor infraestrutura científico-tecnológica, porque o que é público precisa ser da melhor qualidade; apresenta o resultado não somente aos que se encantaram com a construção de uma uniformidade social, mas para todo o coletivo da sociedade brasileira, em face de que o ser humano não é uniforme, mas social, competitivo e por natureza, tecnológico.

Conselho Editorial